

LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 86/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 86/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORECATU E A EMPRESA CAMPOS &
GAVA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 78/2019 modalidade Pregão Presencial nº 37/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Campos & Gava Ltda ME, CNPJ Nº 75.652.305/0001-87, sediada à Avenida José Ventura Pinto, 720, bairro Califórnia, CEP 86040-570, no município de Londrina/PR, através de seu representante legal Ovidio Gava Junior, RG nº 3.684.673 SSP-PR, CPF nº 489.296.709-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato em 06 (seis) meses a contar de 17 de dezembro de 2019.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 17 de dezembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	CAMPOS & GAVA LTDA ME
Contratante	Contratada

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:F013D810

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 91/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 71/2019 modalidade Pregão Presencial nº 33/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 9,6% (nove vírgula seis) por cento para a gasolina, 7% (sete por cento) para o etanol e 4.2% (quatro vírgula dois por cento) para o diesel S-500. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 4,95 (quatro

reais e noventa e cinco centavos), do etanol R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e do diesel comum s-500 R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de dezembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE	FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Prefeito	Contratada
Contratante	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:310D2C06

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2019

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 72/2019 modalidade Pregão Presencial nº 34/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Ferrari Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 17.489.443/0001-90, sediada à Rua Ezequias Braz da Silva, 1525, CEP 86165-000, no município de Florestópolis/PR, através de seu representante legal Elizeu de Oliveira Lisboa, RG nº 3.957.156-0 SSP/PR e CPF nº 545.476.959-20 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade o aumento de 9,6% (nove vírgula seis) por cento para a gasolina, 7% (sete por cento) para o etanol e 4.2% (quatro vírgula dois por cento) para o diesel S-500. O valor do litro da gasolina passa a ser R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos), do etanol R\$ 3,21 (três reais e vinte e um centavos) e do diesel comum s-500 R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de dezembro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO	FERRARI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Contratante	Contratada

GERSON APARECIDO CAVALLARI
Secretário de Saúde

Testemunha 1
CPF: